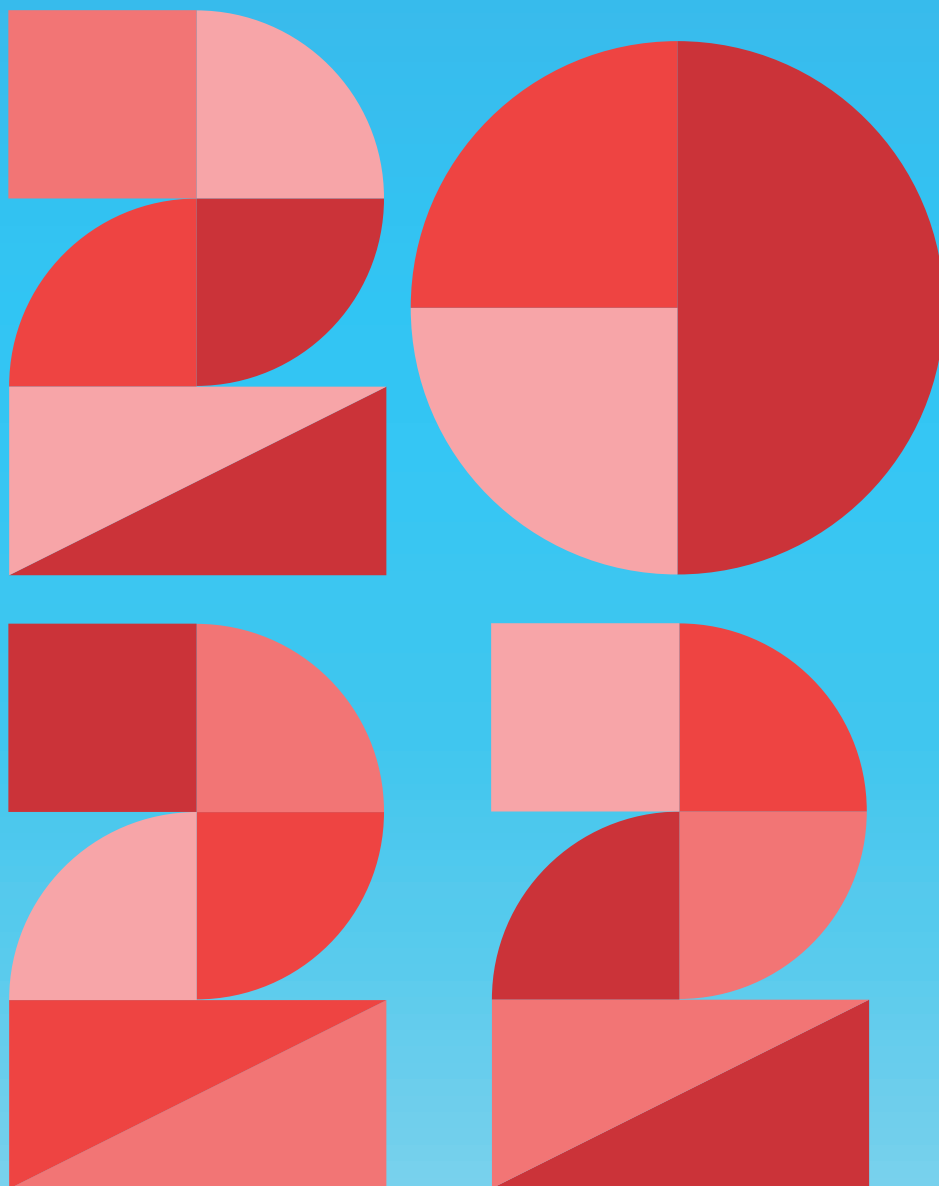
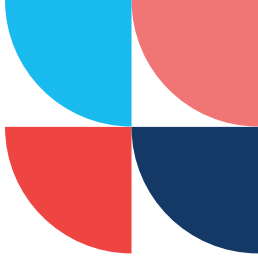




RELATÓRIO ANUAL





MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESA como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

VALORES

Ética | Respeito | Transparência | Responsabilidade social e econômica

PATROCINADORAS

Autarquia de Melhoramentos da
Capital - COMCAP

Fundo Multipatrocinado de Previdência
Complementar Santa Catarina -
FUMPRESA

Município de Florianópolis – e
Entidades ligadas ao Município

CONSELHO FISCAL

Titulares

Rodrigo Moisés Soares (Presidente)
Jorge David Pacheco
Isabel Cristina Reinert Maria
Deomar Reginaldo Freski

Suplentes

Adriana Lúcia Baldissarelli
Vanderlei Santiago
Fábio Augusto Zauer
Bruno Luiz Vieira

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Gilberto Luiz Bromer (Presidente)
Nardélio Miguel
Daiana Andréia Bastezini
Jurandir Ascendino da Cunha

Suplentes

Wilson Roberto Cancian Lopes
Ulisses Laureano Bianchini
Tânia da Silva Homem
Stenio Manfredini

DIRETORIA

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente – Administrador
Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica – Administradora Responsável
pelo Plano de Benefícios (ARPB)

Richard Lopes
Diretor Administrativo e Financeiro



SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA	4
O FUMPRESA EM 2022	5
SAIBA MAIS	9
POR DENTRO DOS PLANOS	14
DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL	16
PARECER ATUARIAL 2022	52
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	57
PARECER DO CONSELHO FISCAL	61
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO	62
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 A 2026	63
RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	68

MENSAGEM DA DIRETORIA



No ano em que o FUMPRESA completou 28 anos de história, foram iniciadas as primeiras adesões de participantes no novo plano de previdência complementar exclusivo para os Servidores do Município de Florianópolis, o FloripaPrev, patrocinado pelo Município de Florianópolis.

Este novo plano nos desafiou e motivou para continuar a difundir a necessidade cada vez mais atual de uma previdência complementar e uma consciência previdenciária. E graças ao esforço e dedicação de toda a equipe do FUMPRESA e Conselheiros, alcançamos excelentes resultados.

Apesar dos desafios enfrentados, estamos satisfeitos com o desempenho neste ano de 2022 e nos sentimos desafiados a continuarmos focados em impulsionar o crescimento e fortalecimento do FUMPRESA, para manter o propósito de proporcionar tranquilidade e segurança aos nossos participantes, aposentados e pensionistas.

Para os próximos passos, vamos focar na implementação de novas ferramentas tecnológicas para melhorar a experiência e impulsionar a participação de todos os participantes no acesso aos seus extratos e demais informações. No decorrer do exercício de 2023 serão apresentadas novas funcionalidades dos sistemas contratados.

Queremos reiterar o compromisso em continuar trabalhando com transparência e eficiência na gestão, buscando sempre o melhor retorno possível com o menor nível de risco.

O FUMPRESA EM 2022

Primeiro ano do Plano FloripaPrev

O Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis, FloripaPrev, foi aprovado em janeiro de 2022 por meio da Portaria PREVIC nº 70/2022 e, desde então, é uma ferramenta importante para a complementação de renda de aposentadoria dos servidores do Município de Florianópolis/SC. O plano foi criado exclusivamente para os servidores admitidos após 14/12/2021, que desejam se aposentar com uma renda maior que o teto do INSS, que ficou limitado a esse valor devido a reforma da Previdência dos Municípios.



O FloripaPrev é uma ótima opção para os servidores que desejam planejar sua aposentadoria de forma mais segura e com uma renda complementar para a manutenção do padrão de vida no período pós-laboral.

Além disso, o participante poderá indicar livremente beneficiários para o recebimento de renda no caso da perda do titular. Isso proporciona uma proteção à família e uma forma de planejamento sucessório sem burocracia e custos adicionais.

Para auxiliar na divulgação do plano, em abril de 2022 foi lançada a Cartilha do Servidor, na qual são compiladas as principais dúvidas sobre o funcionamento do FloripaPrev, que é patrocinado pelo município de Florianópolis, [clique aqui para conferir](#).

Ao longo do primeiro ano de funcionamento, o FloripaPrev teve uma rentabilidade de 10,24% (de março a dezembro), o que demonstra o compromisso e seriedade na obtenção de resultados aos participantes. A rentabilidade mensal é divulgada no site do FUMPRESA. Acesse www.fumpresc.com.br para conferir.

Para falar com nossa consultoria, fazer uma simulação ou tirar dúvidas, mande uma mensagem para floripaprev@fumpresc.com.br, que retornaremos com o melhor formato para lhe atender.

Plano MAISPREV

Em 2022 o Plano MAISPREV completou 11 anos apresentando números que nos enchem de orgulho. Ao longo de sua existência foram pagos pouco mais de 90 milhões de reais em benefícios de renda programada e não programada (invalidez e auxílio doença) para aproximadamente mil e quinhentas famílias. Esse resultado demonstra o impacto e amparo que uma renda complementar pode proporcionar na nossa sociedade.



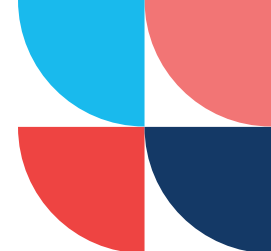
O MAISPREV está aberto para adesão, portanto se você quer fazer parte ou indicar alguém para aderir, entre em contato conosco: telefone (48) 3223-8100, mande uma mensagem para beneficio@fumpresc.com.br ou venha tomar um café conosco na Rua Adolfo Melo, 38, 10º andar, no Centro de Florianópolis.

Veja como foi a rentabilidade dos planos em 2022

Internacionalmente, em 2022 os mercados sofreram com a elevação da inflação global. Os ativos foram impactados pela política monetária restritiva imposta pelos bancos centrais. Tanto a renda fixa como a renda variável sofreram e, além da inflação, a guerra na Ucrânia e a política de Covid zero na China também influenciaram negativamente o mercado.

No cenário nacional, os ativos tiveram um desempenho relativamente melhor do que no exterior. O fato do Banco Central ter iniciado o ciclo de aperto monetário no início de 2021 e a percepção de que a inflação local já estava esfriando levou os investidores a preferirem os ativos brasileiros. No entanto, o cenário político e as dúvidas em relação à política fiscal doméstica para os próximos anos trouxeram bastante volatilidade aos mercados. Em 2022 o Ibovespa terminou com rentabilidade de 4,68%.





Apesar das oscilações do mercado, a performance dos planos de benefícios foi excelente: a rentabilidade do plano **MAISPREV foi de 10,22% a.a.** e do plano **FloripaPrev de 10,24%** (de março a dezembro).

Em dezembro de 2022 o FUMPRESA alcançou o **patrimônio total de 259 milhões de reais**.

É importante lembrar que a previdência complementar é um investimento a longo prazo, e o FUMPRESA trabalha com uma Política de Investimentos voltada a buscar resultados sustentáveis ao longo do tempo.

Eleição para Membros dos Conselhos

Em 2022 aconteceram as eleições para renovação de parte da composição dos conselhos Deliberativo e Fiscal do FUMPRESA. Nesse processo eleitoral, os participantes e assistidos tiveram a oportunidade de eleger dois novos representantes para o Conselho Deliberativo e dois representantes para o Conselho Fiscal.



As inscrições dos candidatos aconteceram entre os dias 28/04 e 05/05. A votação ocorreu no dia 18/05 em diversos locais, como Bases da COMCAP, Prefeitura de Florianópolis e Sede do FUMPRESA. Conforme o Regulamento da eleição estavam aptos para votar os Participantes ativos, Autopatrocinados e os Aposentados que estavam em gozo dos seus direitos estatutários e regulamentares. Todo o processo eleitoral foi divulgado no site do FUMPRESA, via SMS e jornal de grande circulação.

Para o Conselho Deliberativo foram eleitos os candidatos Jurandir Ascendino da Cunha (titular) e Stenio Manfredini (suplente). Para o Conselho Fiscal, os candidatos Isabel Cristina Reinert (titular) e Fábio Augusto Zauer (suplente). Todos os eleitos terão mandato para o período de 10/06/2022 à 09/06/2026.

Capacitação

Objetivando compartilhar conhecimento específico sobre o mercado previdenciário, a equipe do FUMPRESA participa ativamente de Comissões e Associações em Santa Catarina e no Brasil. Por exemplo, o FUMPRESA possui representantes nas Comissões de Seguridade e Atuária, Investimentos e no Programa A Escolha Certa, da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar, ASCPrev. No âmbito nacional, o FUMPRESA mantém participação nas comissões de Planos Previdenciários, Investimentos, Contabilidade, Tecnologia da Informação e Governança e Riscos, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Abrapp. A maior parte das reuniões é realizada de forma on-line, possibilitando assim, uma boa frequência nas reuniões. A troca de experiências é uma ferramenta importante para atualização de toda a equipe do FUMPRESA.



Programa de Educação Financeira e Previdenciária A Escolha Certa

Alinhado à Recomendação nº 01/2008, do Conselho de Gestão Previdenciária Complementar, o FUMPRESA participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes e assistidos. O programa é compartilhado com as entidades de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPrev). Acompanhe as ações no site do FUMPRESA.



SAIBA MAIS

Saiba mais sobre Previdência

“Nossa, essa semana passou voando”

Essa frase é familiar? Então eu convido você a ler um pouco mais sobre o seu futuro.

A previdência complementar é uma forma de poupança de longo prazo que tem como objetivo garantir uma renda adicional, além da aposentadoria pública. Ela é importante porque, cada vez mais, as pessoas estão vivendo por mais tempo e, conseqüentemente, passam mais anos na aposentadoria.



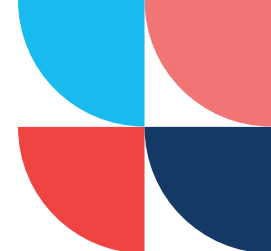
Deste modo, com a atual situação econômica e demográfica do país, a previdência pública pode não ser suficiente para garantir um padrão de vida confortável na vida pós-laboral. Portanto, a previdência complementar é uma forma eficiente e simples de se preparar financeiramente para essa fase da vida.

Agora é que entra a frase: “Nossa, essa semana passou voando”. Você já falou essa frase, eu já falei e ouvi mais vezes ainda. Cada dia que passa parece que temos mais tarefas a cumprir e aí vem a sensação de menos tempo. Então, eu convido você a parar uns minutinhos para saber como organizar o seu futuro.

Ao aderir a um plano de previdência complementar, como o plano MAISPREV e FloripaPrev, as contribuições realizadas são descontadas via contracheque e investidas para gerar rendimentos, e após alguns anos, o valor acumulado é utilizado para pagar o benefício de aposentadoria complementar.

Assim, quanto mais cedo uma pessoa começa a contribuir para a previdência complementar, maior será o tempo de acumulação e maior será o potencial de retorno. Isso pode ser muito vantajoso, especialmente para aqueles que desejam manter o seu padrão de vida após a aposentadoria ou que desejam ter mais segurança financeira para imprevistos.

Explicados esses pontos, você já viu como é importante começar o quanto antes. Não deixe mais uma semana passar voando sem tomar uma atitude que vai ajudar você e sua família lá na frente.



>>> Converse com nossa equipe, veja uma simulação financeira personalizada. Nós sabemos que as despesas são muitas, mas o seu futuro mais tranquilo e com qualidade de vida depende das atitudes que você tiver no presente.

Anote nossos contatos: (48) 3223 - 8100 - E-mail: beneficio@fumpresc.com.br e endereço: Rua Adolfo Melo, 38, 10º andar, no Centro de Florianópolis.

Ainda em dúvida? Existem várias razões pelas quais pode ser vantajoso contribuir para a previdência complementar:

- **Benefícios fiscais:** a dedução das contribuições do imposto de renda até o limite de 12% da renda tributável.

- **Flexibilidade:** A previdência complementar pode oferecer mais flexibilidade do que a previdência social em relação à escolha de quando e como receber os benefícios.

- **Contrapartida do patrocinador:** Você investe e a patrocinadora (seu empregador) contribui com o mesmo valor para a sua reserva individual. Para os participantes do Plano MAISPREV (empregados da COMCAP) a patrocinadora contribui com paridade em todos os casos. Para os participantes do FloripaPrev (servidores municipais), a patrocinadora contribui com paridade para quem for afetado pela nova regra da previdência e possui remuneração acima do teto do INSS. Para quem possui renda inferior, não terá a contrapartida, porém terá a mesma rentabilidade alcançada no plano.

- **Planejamento sucessório:** os participantes e aposentados indicarão os beneficiários para o recebimento de pensão no caso de falecimento do titular. Dessa forma, é possível garantir que seus entes queridos recebam os valores acumulados na previdência, sem precisar passar pelo processo de inventário, que pode ser demorado e caro. A indicação é livre e sem limite, basta formalizar ao FUMPRESC.

- **Adiantamento de benefício:** Ao se aposentar pelo MAISPREV ou FloripaPrev você pode antecipar até 25% do valor do seu saldo de conta. O valor restante será utilizado para pagamento de renda mensal.

- **Opções ao sair da empresa:** Ao se desligar do local onde trabalha - seja por iniciativa sua ou não - ainda poderá continuar poupando para o futuro com a opção do Autopatrocínio, onde você continua contribuindo mensalmente com a sua parte e a da empresa até atingir os requisitos de recebimento do benefício.





Caso não queira continuar contribuindo, pode optar pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), pode fazer a Portabilidade ou solicitar o Resgate, que é o saque do valor total das contribuições feitas por você e parte das realizadas pela patrocinadora.

- Seguro de vida: Para os participantes ativos do Plano MAISPREV há o auxílio doença. Consulte o regulamento para maiores informações.

Saiba mais sobre as datas importantes do seu plano

Plano FloripaPrev (aberto a adesão dos servidores vinculados ao Município de Florianópolis)

Novembro: Para participantes ativos, até 30/11 - prazo para formalizar a alteração do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de janeiro do ano subsequente.



Novembro: Para aposentados, até 30/11 - prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência no ano subsequente.

Dezembro: Recebimento do abono anual, para os aposentados que tenham optado.
A qualquer tempo: Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

Plano MAISPREV (aberto a adesão dos servidores vinculados a COMCAP)

Setembro: Para participantes ativos, até 30/09 - prazo para formalizar o aumento do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

Novembro: Para aposentados, até 30/11 - prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

Dezembro: Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

A qualquer tempo: Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

Plano COMCAPREV (fechado para adesão - vinculado a COMCAP)

Dezembro: Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

A qualquer tempo: Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESA para ter efeito.

Informações importantes sobre o seu plano

- Rentabilidade

Você sabe onde consultar a rentabilidade do seu plano? Acesse www.fumpresc.com.br e acompanhe a evolução da rentabilidade mensal.



- Recadastramento

Atualize seus dados de endereço, telefone e e-mail junto ao FUMPRESA para receber os comunicados sobre o seu plano de previdência.

Outra informação muito importante é sobre os seus beneficiários indicados.

Você já verificou se essas informações estão atualizadas?

Entre em contato conosco e agende seu recadastramento.

Saiba mais sobre como contratar empréstimo no FUMPRESA

Seja para adquirir um bem ou para qualquer outra necessidade, o empréstimo no FUMPRESA oferece taxas competitivas e está disponível para participantes ativos e aposentados dos planos MAISPREV e COMCAPREV. O Plano FloripaPrev ainda não possui carteira de empréstimo disponível.

Informações importantes sobre o empréstimo:

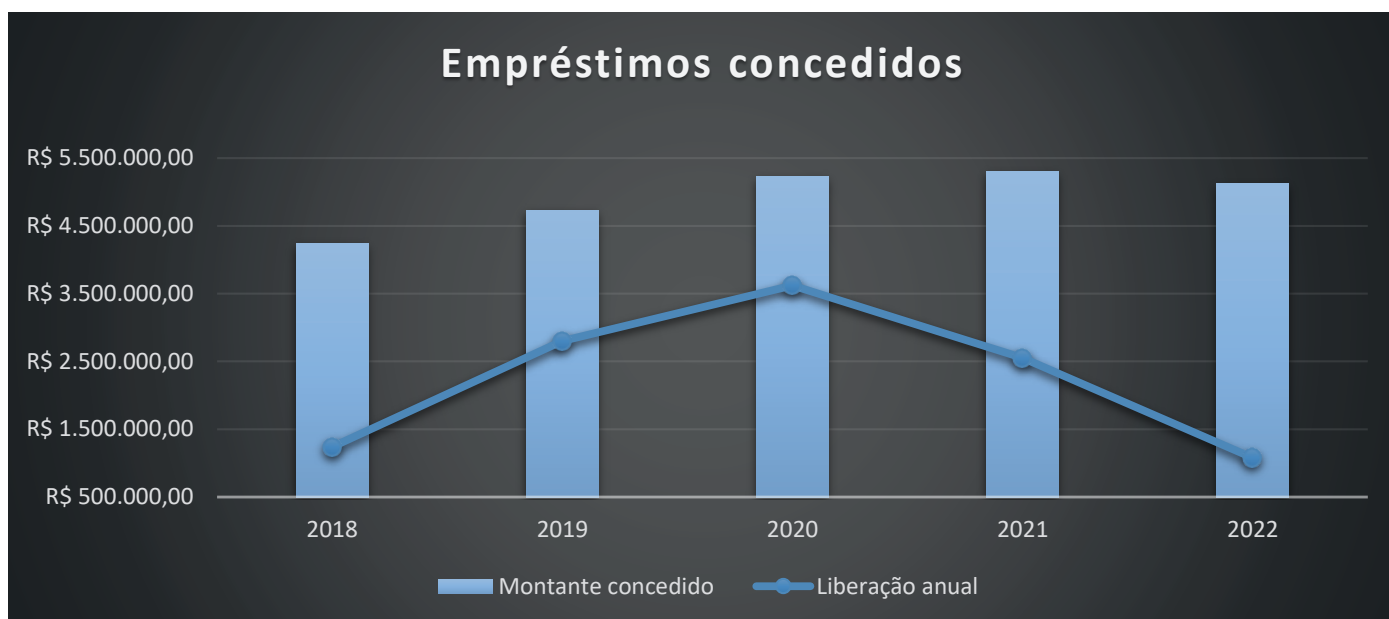
- Taxa mensal de 0,8% + INPC (índice de preços ao consumidor)
- Prazo de financiamento em até 72 meses

- Desconto das parcelas direto no contracheque (tanto para ativos quanto para aposentados)
- Sem consulta ao SPC ou SERASA
- Limite de até R\$ 49 mil

Para contratar - Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico ou e-mail e para efetivar o contrato deve comparecer ao FUMPRESC com os seguintes documentos em mãos:

- RG ou CNH válida
- CPF
- Comprovante atual de residência
- Comprovante bancário (cartão onde aparecem os dados de agência e conta, por exemplo).

Acompanhe abaixo o fluxo nos últimos cinco anos:



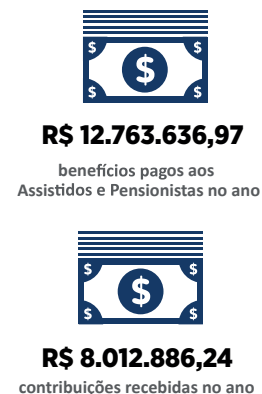
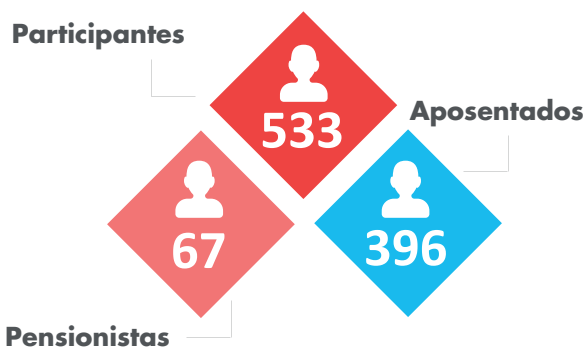
Lembre-se sempre de pesquisar e comparar as condições oferecidas por diferentes instituições financeiras antes de contratar um empréstimo e evite se endividar além do que é possível pagar. Contrate um empréstimo consciente e garanta a saúde financeira de sua vida pessoal e familiar.

POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES **996**

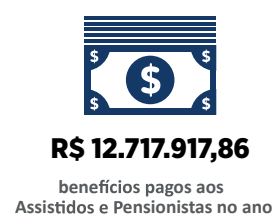
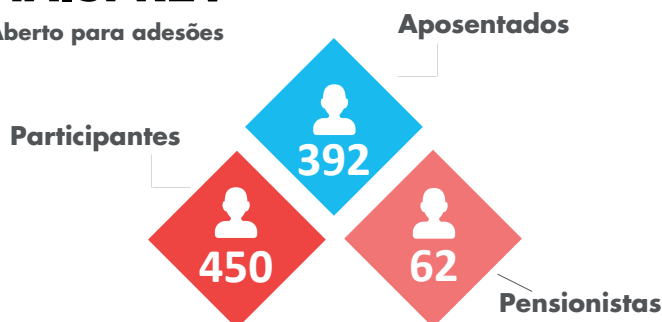
EM 2022

- 49 benefícios concedidos
- 28 pensões concedidas
- 27 resgates realizados



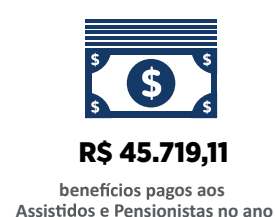
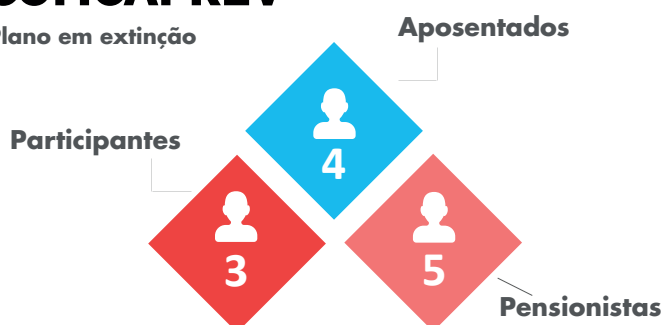
MAISPREV

Aberto para adesões



COMCAPREV

Plano em extinção



FloripaPrev

Aberto para adesões



Dados históricos de 2011 à 2022:

- + **90 milhões de reais** pagos em rendas de benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios
- + **110 milhões de reais** alcançados com a rentabilidade acumulada

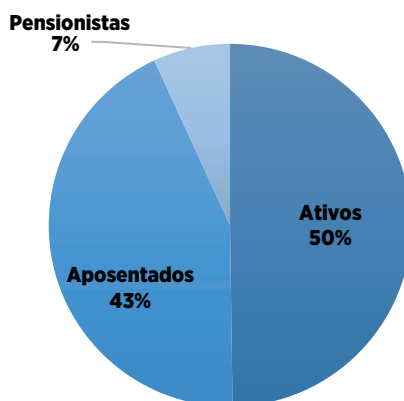
PARTICIPANTES POR PLANO



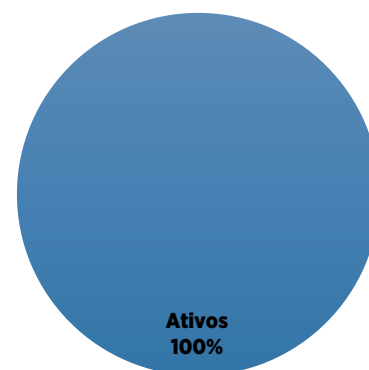
MAISPREV



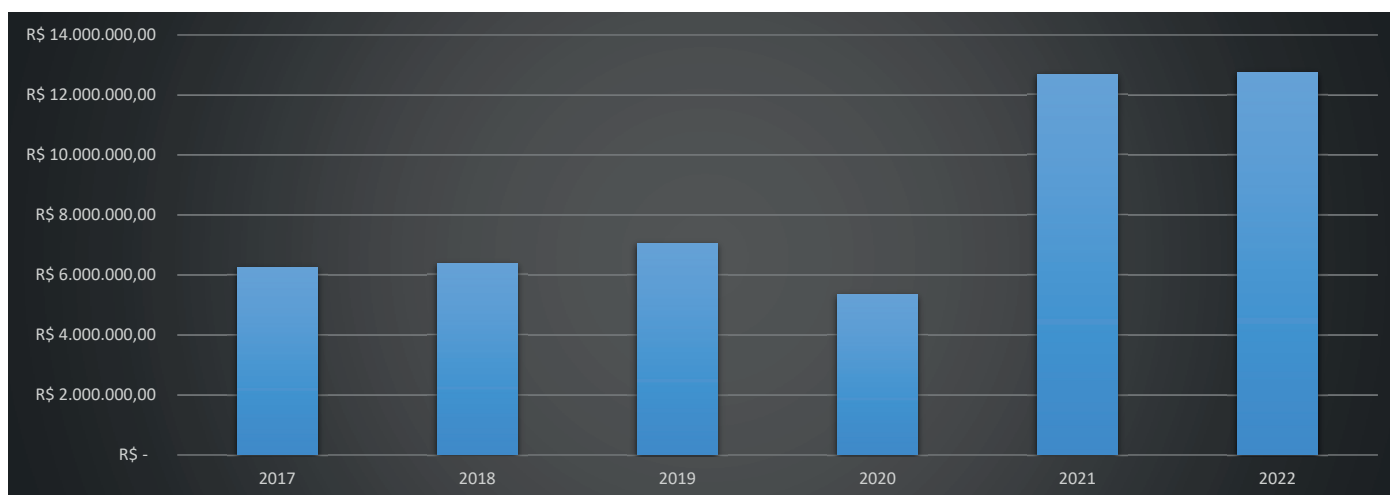
COMCAPREV



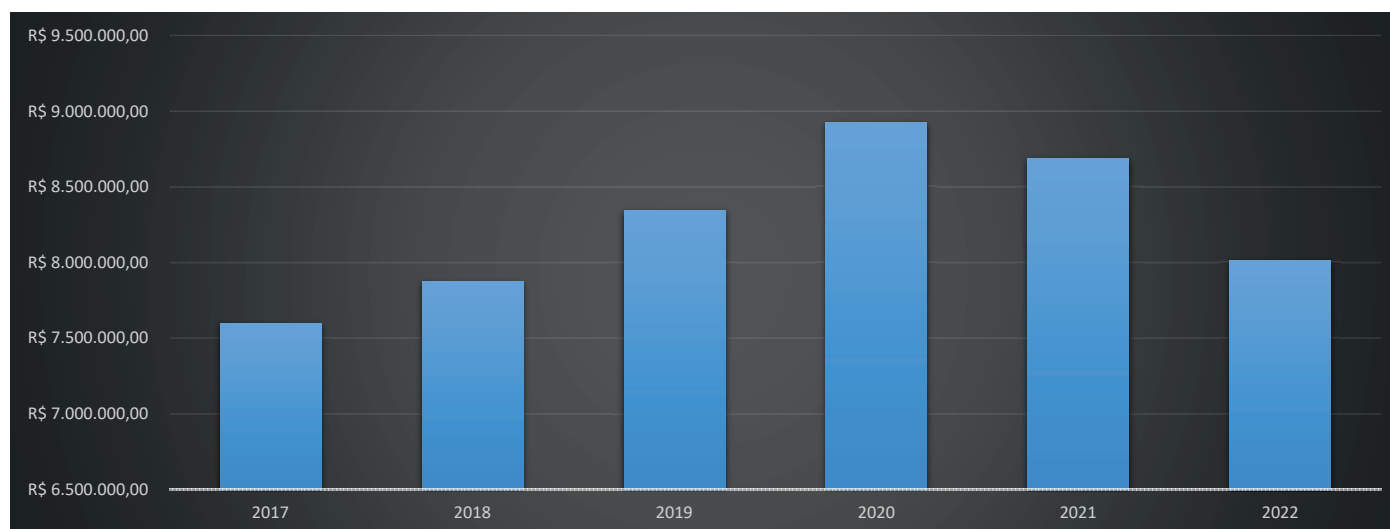
FloripaPrev



EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PAGOS



EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS



DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
 Sigla: FUMPRESC C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>4.784</u>	<u>4.396</u>
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>256.189</u>	<u>238.161</u>	Gestão Previdencial	4.586	4.227
Gestão Previdencial	5.556	5.971	Gestão Administrativa	197	169
Gestão Administrativa	7	8	Investimentos	1	-
Investimentos	250.626	232.182	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>254.381</u>	<u>236.819</u>
Títulos Públicos	167.467	205.012	Patrimônio de Cobertura do Plano	240.595	223.160
Fundos de Investimentos	78.040	21.870	Provisões Matemáticas	239.728	222.727
Operações com Participantes	5.119	5.300	Benefícios Concedidos	110.287	92.492
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	<u>2.975</u>	<u>3.053</u>	Benefícios a Conceder	129.441	130.235
Imobilizado	2.975	3.053	Equilíbrio Técnico	867	433
			Resultados Realizados	867	433
			Superávit Técnico Acumulado	867	433
			Fundos	13.786	13.659
			Fundos Previdenciais	9.302	8.698
			Fundos Administrativos	4.484	4.961
TOTAL DO ATIVO	259.165	241.215	TOTAL DO PASSIVO	259.165	241.215

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
 Diretora Técnica
 CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
 Contador CRC/SC n° 030288/O-9
 CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

D E S C R I Ç Ã O	2022	2021	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	236.819	215.910	9,68
1. Adições	33.058	35.329	(6,43)
Contribuições Previdenciais	8.070	8.954	(9,87)
Portabilidade	49	325	(84,92)
Indenização de Riscos Terceirizados	46	-	100,00
Outras Adições Previdenciais	-	1.729	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	23.339	22.619	3,18
Receitas Administrativas	1.329	1.599	(16,89)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	225	103	118,45
2. Deduções	(15.496)	(14.420)	7,46
Benefícios	(12.765)	(11.968)	6,66
Resgates	(193)	(434)	(55,53)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(185)	(218)	(15,14)
Outras Deduções	(322)	-	100,00
Despesas Administrativas	(2.031)	(1.800)	12,83
3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)	17.562	20.909	(16,01)
Provisões Matemáticas	17.001	19.978	(14,90)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	434	76	471,05
Fundos Previdenciais	604	953	(36,62)
Fundos Administrativos	(477)	(98)	386,73
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	254.381	236.819	7,42

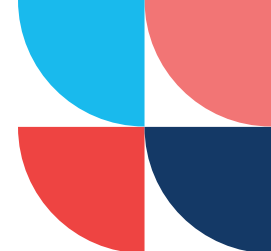
João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV



Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
1. Ativos	6.619	6.210	6,59
Recebíveis Previdencial	121	133	(9,02)
Investimentos	6.498	6.077	6,93
Títulos Públicos	4.444	5.490	(19,05)
Fundos de Investimentos	2.005	531	277,59
Operações com Participantes	49	56	(12,50)
2. Obrigações	2.299	2.343	(1,88)
Operacional	2.299	2.343	(1,88)
3. Fundos não Previdenciais	119	131	(9,16)
Fundos Administrativos	119	131	(9,16)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.201	3.736	12,45
Provisões Matemáticas	1.196	1.091	9,62
Superávit/Déficit Técnico	867	433	100,23
Fundos Previdenciais	2.138	2.212	(3,35)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	867	433	100,23
b) (+/-) Ajuste de Precificação	128	127	0,79
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	995	560	77,68

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

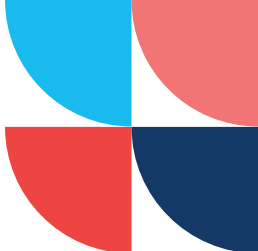
DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
1. Ativos	251.978	234.836	7,30
Disponível	-	1	(100,00)
Recebíveis Previdencial	9.919	10.798	(8,14)
Investimentos	242.059	224.037	8,04
Títulos Públicos	163.023	199.522	(18,29)
Fundos de Investimentos	73.966	19.271	283,82
Operações com Participantes	5.070	5.244	(3,32)
2. Obrigações	2.166	1.884	14,97
Operacional	2.166	1.884	14,97
3. Fundos não Previdenciais	4.365	4.830	(9,63)
Fundos Administrativos	4.365	4.830	(9,63)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	245.447	228.122	7,59
Provisões Matemáticas	238.283	221.636	7,51
Fundos Previdenciais	7.164	6.486	10,45

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
1. Ativos	393	-	100,00
Investimentos	393	-	100,00
Fundos de Investimentos	393	-	100,00
2. Obrigações	144	-	100,00
Operacional	144	-	100,00
5. Ativo Líquido (1-2-3)	249	-	100,00
Provisões Matemáticas	249	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV



Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	3.736	3.375	10,70
1. Adições	648	631	2,69
Contribuições	40	35	14,29
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	608	596	2,01
2. Deduções	(183)	(270)	(32,22)
Benefícios	(47)	(35)	34,29
Resgates	(124)	(232)	(46,55)
Custeio Administrativo	(4)	(3)	33,33
Outras Deduções	(8)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	465	361	28,81
Provisões Matemáticas	105	82	28,05
Fundos Previdenciais	(74)	203	(136,45)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	434	76	471,05
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	4.201	3.736	12,45
C) Fundos não previdenciais	(12)	(10)	20,00
Fundos Administrativos	(12)	(10)	20,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	228.122	207.476	9,95
1. Adições	31.665	34.366	(7,86)
Contribuições	8.913	10.289	(13,37)
Portabilidade	-	325	(100,00)
Indenização de Riscos Terceirizados	46	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.706	22.023	3,10
Outras Adições Previdenciais	-	1.729	(100,00)
2. Deduções	(14.340)	(13.720)	4,52
Benefícios	(12.718)	(11.933)	6,58
Resgates	(69)	(202)	(65,84)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(185)	(218)	(15,14)
Custeio Administrativo	(1.068)	(1.367)	(21,87)
Outras Deduções	(300)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	17.325	20.646	(16,09)
Provisões Matemáticas	16.647	19.896	(16,33)
Fundos Previdenciais	678	750	(9,60)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	245.447	228.122	7,59
C) Fundos não previdenciais	(465)	(88)	428,41
Fundos Administrativos	(465)	(88)	428,41

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	-
1. Adições	273	-	100,00
Contribuições	199	-	100,00
Portabilidade	49	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	25	-	100,00
Outras Adições Previdenciais	-	-	
2. Deduções	(24)	-	100,00
Custeio Administrativo	(10)	-	100,00
Outras Deduções	(14)	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	249	-	100,00
Provisões Matemáticas	249	-	100,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	249	-	100,00

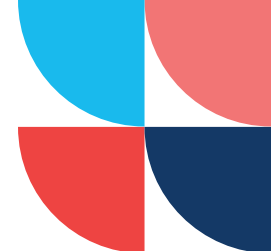
João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV



Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	6.500	6.079	6,93
1. Provisões Matemáticas	1.196	1.091	9,62
1.1. Benefícios Concedidos	784	575	36,35
Benefício Definido	784	575	36,35
1.2. Benefício a Conceder	412	516	(20,16)
Benefício Definido	412	516	(20,16)
2. Equilíbrio Técnico	867	433	100,23
2.1. Resultados Realizados	867	433	100,23
Superávit técnico acumulado	867	433	100,23
Reserva de contingência	297	272	9,19
Reserva para revisão de plano	570	161	254,04
3. Fundos	2.138	2.212	(3,35)
3.1. Fundos Previdenciais	2.138	2.212	(3,35)
4. Exigível Operacional	2.299	2.343	(1,88)
4.1. Gestão Previdencial	2.299	2.343	(1,88)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	247.613	230.006	7,66
1. Provisões Matemáticas	238.283	221.636	7,51
1.1. Benefícios Concedidos	109.503	91.917	19,13
Contribuição Definida	109.503	91.917	19,13
1.2. Benefício a Conceder	128.780	129.719	(0,72)
Contribuição Definida	128.780	129.719	(0,72)
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	75.785	77.553	(2,28)
Saldo de Contas - parcela participantes	52.995	52.166	1,59
3. Fundos	7.164	6.486	10,45
3.1. Fundos Previdenciais	7.164	6.486	10,45
4. Exigível Operacional	2.166	1.884	14,97
4.1. Gestão Previdencial	2.166	1.884	14,97

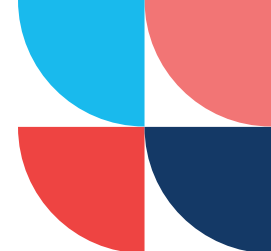
João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV



Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	393	-	100,00
1. Provisões Matemáticas	249	-	100,00
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
Contribuição Definida	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	249	-	100,00
Contribuição Definida	249	-	100,00
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	95	-	100,00
Saldo de Contas - parcela participantes	154	-	100,00
3. Fundos	-	-	-
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
4. Exigível Operacional	144	-	100,00
4.1. Gestão Previdencial	144	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.961	5.059	(1,94)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.554	1.702	(8,70)
1.1. Receitas	1.554	1.702	(8,70)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.082	1.370	(21,02)
Custeio Administrativo dos Investimentos	220	198	11,11
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	27	31	(12,90)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	225	103	118,45
2. Despesas Administrativas	(2.031)	(1.800)	12,83
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.031)	(1.800)	12,83
Pessoal e encargos	(1.266)	(1.086)	16,57
Treinamentos/congressos e seminários	(25)	(23)	8,70
Serviços de terceiros	(394)	(366)	7,65
Despesas gerais	(192)	(166)	15,66
Depreciações e amortizações	(82)	(80)	2,50
Tributos	(72)	(79)	(8,86)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(477)	(98)	386,73
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(477)	(98)	386,73
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	4.484	4.961	(9,61)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022

(VALORES EM R\$ MIL)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares no 108 e no 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 04 de dezembro de 2002.

1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

O FUMPRESC administra três Planos de Benefícios inscritos no Cadastro Nacional de Plano de Benefício - (CNPB) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - (PREVIC) e um Plano de Gestão Administrativa, com os seus respectivos CNPJ – Cadastro Nacional Pessoal Jurídicas.

Plano de Benefícios	CNPB nº	Modalidade de Benefícios	CNPJ DO PLANO	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	48.307.512/0001-21	COMCAP/ FUMPRESC
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	48.306.892/0001-80	COMCAP
FLORIPAPREV	2022.0004-47	CD	48.307.807/0001-06	Município de Florianópolis

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Os Planos de Benefícios possuíam as seguintes quantidades de participantes e assistidos a eles vinculados em 31/12/2022:



Situação	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV	Total
Ativo/auto	3	450	80	533
Assistido	4	392	0	396
Pensionista	5	85	0	90
Totais	12	927	80	1.019

1.1.1 - Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

O Plano de Benefícios COMCAP I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

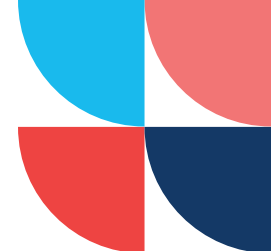
O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2022, existiam 3 participantes, com idade média igual a 49 anos, e 9 assistidos sendo: 3 assistidos por invalidez e um 1 assistidos por idade, com idade média de 64 anos e 5 grupos pensionistas com idade média de 49 anos.

1.1.2 - Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESO como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação



de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2022, existiam no MAISPREV, 450 participantes ativos, com idade média de 51 anos, e 477 assistidos sendo: 392 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez com idade média de 67 anos e 62 grupos pensionistas.

1.1.3 - Plano de Benefícios Previdenciários FloripaPrev

O Plano de Benefícios Previdenciários FloripaPrev teve seu Convênio de Adesão assinado em 29 de novembro de 2021 com o Município de Florianópolis, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 717 de 18 de novembro de 2021, publicada na edição nº 3.072 do Diário Oficial do Município de Florianópolis.

A Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, aprovou através da Portaria nº 70, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 24 de janeiro de 2022, o regulamento sob o CNPB Nº 2022.0004-47 com aplicação a partir de 14 de dezembro de 2021 (Licenciamento Automático) e fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início do funcionamento do Plano, o que ocorreu no dia 08 de março de 2022. Este Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta), além de outros benefícios.

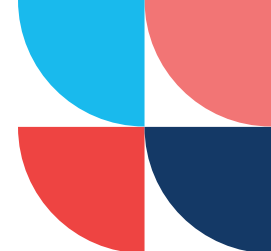
Em 31 de dezembro de 2022, existiam no FloripaPrev 80 participantes ativos, com idade média de 39 anos.

1.2 - Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 (que revogou a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021 (que alterou a Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020), Resolução do Conselho Federal



de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

Atendendo as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

Conforme previsto pelos  rg os normativos, al m das caracter sticas j  descritas, os registros cont beis s o segregados em duas gest es distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transa es.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PR TICAS E CRIT RIOS CONT BEIS

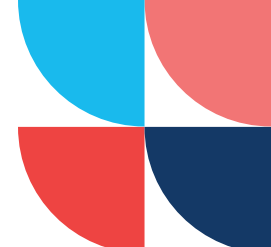
As principais pr ticas e crit rios cont beis adotados na elabora o das presentes demonstra es cont beis s o as descritas a seguir:

3.1 - Registros das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios, exceto as adi es de contribui es dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribui o vari vel, que s o escriturados pelo regime de caixa, bem como  s contribui es de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribui o vari vel, que   efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benef cio.

3.2 - Provis es Matem ticas e Fundos da Gest o Previdencial

S o apurados com base em c lculos atuariais, elaborados por atu rios externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.



3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro 2021, e demais alterações (ver nota 13.2).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

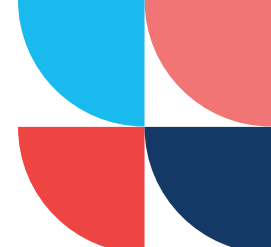
3.5 - Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.



Investimentos

Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, de forma pro-rata temporis, até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

Títulos Mantidos até o Vencimento: são classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

Com a publicação da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (revogou a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020), a aquisição de títulos mantidos até o vencimento só poderá ser realizada para planos de benefícios na modalidade de benefício definido, e apenas para títulos cujo prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

A entidade pode manter registrados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias acima passaram a ser avaliados, respectivamente, pelo valor de mercado e pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.



Fundos de Investimento

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

Operações com Participantes

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 - Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

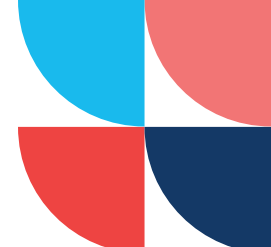
DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	(Calculado com base na vida útil remanescente)

Os bens imóveis do FUMPRESC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 2.997 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, respeitando Instrução SPC nº 44/2021 (que alterou a Instrução PREVIC nº 31/2020), em 14 de dezembro de 2021. Como os imóveis pertencem ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram depreciados de acordo com o prazo de vida útil remanescente, obtendo-se resultado de depreciação no valor de R\$ 67 mil em 2022 (R\$ 68 mil em 2021), lançado no resultado do PGA.

3.7 - Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.



3.8 - Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021 que revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto 2009, a partir de 1º de janeiro de 2022, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2022 e 2021 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, para o Plano de Benefício MAISPREV o custeio é de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos.

Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021 que revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto 2009, a partir de 1º de janeiro de 2022, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Entidade utiliza o seguinte critério:

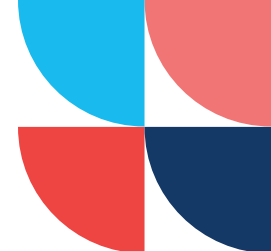
Receitas: Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas: As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que as originou e para as despesas comuns, utiliza-se de critério de rateio de equivalência patrimonial pelo Fundo Administrativo de cada plano levando-se em consideração o saldo contábil do final do exercício anterior.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021 que revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto 2009, a partir de 1º de janeiro de 2022.

3.9 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

De acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020 alterada pela Instrução PREVIC nº 44/2021, foram realizados no balancete consolidador os ajustes e eliminações



necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis, conforme detalhamento na NOTA 10 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.10 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com a Instrução PREVIC nº 31/2020 alterada pela Instrução PREVIC nº 44/2021, os saldos das contas que contenham a denominação “Outros” quando ultrapassarem, no total, 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento por Plano de Benefícios, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 1.02.01.01.04.98 Outras Contratações, no valor de R\$ 5.542 mil (55,87%) da conta Recebíveis Previdencial, refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029. O valor do contrato está ajustado ao saldo das provisões de incentivo a migração a integralizar. Na conta 2.01.01.99 Outras Exigibilidades no valor de R\$ 1.170 mil (54,04%) da conta Exigível Operacional está registrado o montante de recursos recebidos da COMCAP destinados a provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, o qual foi quitado integralmente durante o exercício de 2021.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, de incentivo à migração, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Sigla do Plano	2022	2021
Recursos a Receber		5.556	3
Contribuições do mês		14	3
Patrocinadoras		7	2
COMCAP	COMCAPREV	1	2
COMCAP	MAISPREV	6	-
Participantes		7	1
COMCAP	COMCAPREV	1	1
COMCAP	MAISPREV	6	-
Operações Contratadas		5.542	5.968
Outras Contratações	MAISPREV	5.542	5.968
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL		5.556	5.971

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:



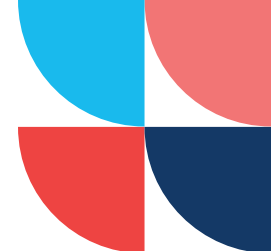
PATROCINADORA COMCAP	Sigla do Plano	2022	2021
OPERAÇÕES CONTRATADAS		5.542	5.968
Outras Contratações		5.542	5.968
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	5.542	5.968
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS		5.542	5.968

4.1 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61



mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

A Patrocinadora COMCAP vem repassando as parcelas regularmente nos exercícios de 2022 e 2021, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, restando o saldo de R\$ 5.542 mil a ser pago em 80 parcelas, com vencimento final em agosto de 2029.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

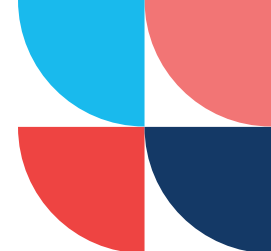
DESCRIÇÃO	2022	2021
TÍTULOS PÚBLICOS	167.467	205.012
Títulos Públicos Federais	167.467	205.012
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - REFERENCIADOS	78.040	21.870
Fundo de Renda Fixa	78.040	21.870
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.119	5.300
Empréstimos a Participantes	5.119	5.300
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	250.626	232.182

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada.

5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	FLORIPAPREV		MAISPREV		COMCAPREV	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	163.023	199.522	4.444	5.490
Títulos Públicos Federal	-	-	163.023	199.522	4.444	5.490
Notas do Tesouro Nacional	-	-	163.023	199.522	4.444	5.490
FUNDOS DE INVESTIMENTO	393	-	73.966	19.271	2.005	531
Renda Fixa - Referenciado	393	-	73.966	19.271	2.005	531
TOTAL	393	-	236.989	218.793	6.449	6.021



DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	167.467	205.012
Títulos Públicos Federal	-	-	167.467	205.012
Notas do Tesouro Nacional	-	-	167.467	205.012
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.676	2.068	78.040	21.870
Renda Fixa - Referenciado	1.676	2.068	78.040	21.870
TOTAL	1.676	2.068	245.507	226.882

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

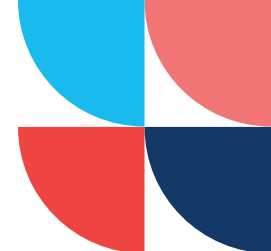
Atendendo a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e para negociação na carteira própria e de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2022		2021
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total
CARTEIRA PRÓPRIA			Total
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal			
Notas do Tesouro Nacional	-	167.467	167.467
TOTAL	-	167.467	167.467

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2022	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	80.031	81.056
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	50.333	86.411
	130.364	167.467



c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para Negociação						
Notas do Tesouro Nacional	77.910	78.908	2.121	2.148	80.031	81.056
Títulos Mantidos Até o Vencimento						
Notas do Tesouro Nacional	48.996	84.115	1.337	2.296	50.333	86.411
TOTAL	126.906	163.023	3.458	4.444	130.364	167.467

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

5.3 – Ajustes de Precificação

De acordo com a Instrução PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020 (revogou a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018), e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2022 e 2021. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2022	Valor Ajustado a taxa 3,45% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	6,757231	15/05/2023	27	108	136	28
NTN-B	5,430000	15/08/2050	87	384	484	100
TOTAL			114	492	620	128

5.4 – Operações com Participantes

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Operações com Participantes	5.070	5.244	49	56	5.119	5.300
Empréstimos	5.070	5.244	49	56	5.119	5.300



NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

NOTA 07 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2022 e 2021, que emitiu Pareceres em 08 de março de 2023 e 20 de março de 2022, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:

Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

Com relação às premissas adotadas nos Planos COMCAPREV e MAISPREV, não houve alteração de premissas em relação à avaliação atuarial anterior.

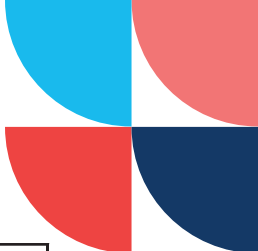
As premissas e hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2022 e 2021 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	2022	2021
	DATA-BASE: Dezembro-2022	DATA-BASE: Dezembro-2021
ECONÔMICAS/FINANCEIRAS		
Taxas Juros Atuariais	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: Não Aplicável	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100
Indexador Econômico	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Male	AT-2000 - Basic Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Male	AT-2000 - Basic Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade (Turnover)	Não Aplicável	Não Aplicável

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 33/2020, tendo em vista que o FloripaPrev é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida com as características elencadas a seguir, está dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais e do envio de Nota Técnica Atuarial (NTA) à Previc:

- O Regulamento estabelece apenas a concessão de benefícios com características de Contribuição Definida, ou seja, cujo valor ou nível é vinculado ao saldo de conta acumulado. Dessa forma, não permite qualquer obrigação a ser registrada em provisão matemática de Benefício Definido.
- A mensuração dos benefícios ocorre sem adoção de hipótese atuarial.
- O custeio não é determinado atuarialmente.
- Não há Fundo Previdencial que adote hipótese atuarial.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRESC, em 31 de dezembro:



DESCRIÇÃO	2022	2021
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	110.287	92.492
Contribuição Definida	109.503	91.917
Benefício Definido	784	575
BENEFÍCIOS A CONCEDER	129.441	130.235
Contribuição Definida	129.029	129.719
Benefício Definido	412	516
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	239.728	222.727

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

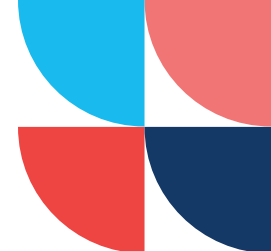
Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 08 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2022 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 867 mil (R\$ 433 mil em 2021), equivalente a 72,49% das suas provisões matemáticas, demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 por extrapolar o limite de tolerância de 24,86% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R 297 mil e o remanescente, R 570 mil, na formação de Reserva Especial.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$128 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano se apresenta superavitário em R\$995 mil, equivalente a 83,16% das provisões matemáticas.



Por se tratar do quarto encerramento de exercício consecutivo em que o COMCAPREV apresenta constituição de Reserva Especial, representando a manutenção de Reserva Especial pelo período de três exercícios, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2023, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2019 e mantido no triênio 2020 a 2022.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, com base nos relatórios MIRADOR 1610/2022 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual), de outubro de 2022, e MIRADOR 1670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2020. Não houve alteração de premissas em relação à avaliação atuarial anterior.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 10,17% ao longo do ano de 2022, que, se comparada com a meta atuarial de 9,63% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2022, de 5,97%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,54 pontos percentuais acima do esperado, equivalente à 5,60%, gerando um ganho financeiro ao plano.

Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade nominal de 10,22% ao longo de 2022, (11,87% em 2021), que se comparada com a meta atuarial de 10,74% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2022, de 5,97%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,52 pontos percentuais abaixo do esperado (o equivalente a 4,84%), sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, assim, a situação financeiro-atuarial, em 31/12/2022, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo FUMPRES na aplicação dos recursos garantidores do plano FloripaPrev, ao longo de 2022, desde a sua implementação em março/2022, foi de 10,24% que, frente a uma inflação de 4,51% (INPC observado no período de março a dezembro de 2022, considerando como critério o mês anterior),



demonstra uma rentabilidade real de 5,49%, ou seja, 0,98 pontos percentuais acima da inflação.

NOTA 09 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. Em 2022 e 2021 as Despesas Administrativas foram maiores que as Receitas (Fontes), resultando numa reversão do Fundo Administrativo no valor de R\$ 477 mil em 2022 e R\$ 98 mil em 2021. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 4.484 mil (R\$ 4.961 mil em 2021).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2022 é de R\$ 9.302 mil (R\$ 8.698 mil em 2021). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 2.138 mil (R\$ 2.212 mil em 2021) composto pelo Fundo Previdencial – Oscilação de Risco, no valor de R\$ 225 mil (R\$ 227 mil em 2021), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (12 ao todo). O valor alocado corresponde a 18,80% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do COMCAPREV, considerando a base cadastral de 31/12/2022, além do e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 1.913 mil (R\$ 1.985 mil em 2021) destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em 2017. Contempla em seu montante as diferenças de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram o resgate nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em 01/2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26/01/2017 (publicada em 31/01/2017).

No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 7.164 mil (R\$ 6.486 mil em 2021), composto pelo Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes que é destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da subconta básica Patrocinadora e da subconta específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do fundo, no valor de R\$ 1.388 mil (R\$ 1.258 mil em 2021), e Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio Doença no valor de R\$ 5.776 mil (R\$ 5.228 mil em 2021), destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio fundo previdencial.

NOTA 10 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Em atendimento ao que preconiza a Instrução Previc nº 31/2020, na consolidação são desconsiderados os efeitos da participação dos Planos de Benefícios no Fundo Administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre os Planos de Benefícios e o PGA e vice-versa, e os valores a receber e a pagar entre os Planos de Benefícios, a seguir demonstrados:

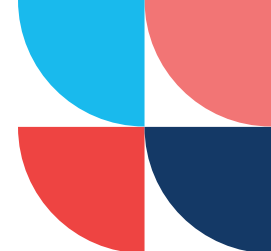
DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	FLORIPAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item 3.09	Consolidado 2022
ATIVO	251.978	6.619	393	4.681	(4.506)	259.165
Disponível	-	-	-	1	-	1
Realizável	251.978	6.619	393	1.705	(4.506)	256.189
Gestão Previdencial	5.554	2	-	-	-	5.556
Gestão Administrativa	4.365	119	-	29	(4.506)	7
Contas a receber	-	-	-	9	(2)	7
Participações Fundo Administrativo	4.365	119	-	-	(4.484)	-
Custeio administrativo dos investimentos	-	-	-	20	(20)	-
Investimentos	242.059	6.498	393	1.676	-	250.626
Imobilizado e Intangível	-	-	-	2.975	-	2.975
PASSIVO	251.978	6.619	393	4.681	(4.506)	259.165
Operacional	2.166	2.299	144	197	(22)	4.784
Gestão Previdencial	2.145	2.299	144	-	(2)	4.586
Gestão Administrativa	-	-	-	197	-	197
Investimentos	21	-	-	-	(20)	1
PATRIMÔNIO SOCIAL	249.812	4.320	249	4.484	(4.484)	254.381
Patrimônio de Cobertura do Plano	238.283	2.063	249	-	-	240.595
Provisões Matemáticas	238.283	1.196	249	-	-	239.728
Equilíbrio Técnico	-	867	-	-	-	867
Fundos	11.529	2.257	-	4.484	(4.484)	13.786
Fundos Previdenciais	7.164	2.138	-	-	-	9.302
Fundos Administrativos	4.365	119	-	4.484	(4.484)	4.484

NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

11.1 - Objetivos e Conceitos

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), que trata da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) tem por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as



seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos;
- ii) pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- iii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iv) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários e membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

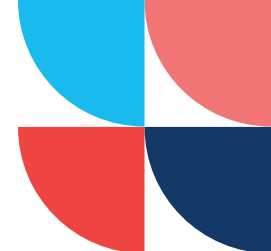
11.2 - Partes Relacionadas No FUMPRESC

No FUMPRESC são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação; e
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
 - a) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se a entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pelo FUMPRESC;
 - b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação ou sofrer influência significativa das Patrocinadoras; e
 - c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

11.3 – Transações Recorrentes com Partes Relacionadas no FUMPRESC

No FUMPRESC as transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da



natureza das atividades do Fundo, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

a) Patrocinadores/Instituidores

Contribuições Previdenciárias / Administrativas*: contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados/instituídos.

A listagem de patrocinadores/instituidores encontra-se na nota 01.

b) Participantes Ativos/Assistidos

Contribuições Previdenciárias / Administrativas*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios.

Nota: () O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.*

c) Empréstimos (Operações com Participantes)

Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas. Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota 05.

d) Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios

Podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios.

e) Empregados

Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressalta-se nesta relação, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes. A remuneração total dos empregados da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável foi de R\$ 652 mil em 2022 e R\$ 529 mil em 2021.

f) Diretoria

A diretoria Executiva da Entidade é composta por 3 (três) diretores, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro e Administrativo e um Diretor de Segurança.



Os membros podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressalta-se nesta relação, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

A remuneração total da Diretoria da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável foi de R\$ 615 mil em 2022 e R\$ 557 mil em 2021.

g) Remuneração de Conselheiros

Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem remuneração. A Entidade possui 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes, no Conselho Deliberativo mais 4 (quatro efetivos e (quatro) suplentes no Conselho Fiscal. Todos os membros dos Órgãos Estatuários são participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da Entidade podendo realizar operações de empréstimos nas mesmas condições dos demais, respeitando o regulamento de empréstimo.

11.4 - Transações Não Recorrentes com partes relacionadas no FUMPRESC

No FUMPRESC as transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar não decorrem da natureza da Entidade e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

Todas as transações não recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis em Operações contratadas com Patrocinadores – Conforme descrito na nota 04.

11.5 – Grau de Dependência das patrocinadoras

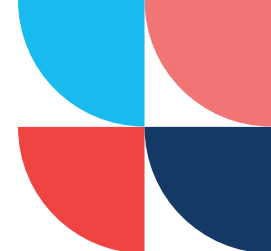
O grau de dependência do Fundo com suas patrocinadoras, representa o percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefícios e está demonstrado a seguir:

Plano	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV
Ativo total	6.619	251.978	393
Recebíveis da patrocinadora	1	5.552	-
Grau de dependência	0,02%	2,22%	-

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

12.1 - CNPJ POR PLANO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou em 11/12/2018, a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ por plano de benefícios, para que cada plano de benefícios administrado pela



EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001.

O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018, era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, ou seja, para 31/12/2022.

A Receita Federal do Brasil, com apoio da PREVIC em outubro de 2022, informou por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, que os CNPJs dos planos de benefícios administrados pelas EFPC, identificados pelo Cadastro Nacional de Plano de Benefícios –CNPB, foram abertos (Ver nota 1.1) e confirmou que conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios” e ainda “não haverá reflexos no cumprimento das obrigações acessórias sob governança da Sufis”. Com isso, pela mesma Nota, conclui-se que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

Com a publicação da Resolução Previc nº 12, de 16/08/2022, foram definidas as regras para realizar os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos administrados pela EFPC, decorrentes da implementação do registro no CNPJ dos planos de benefícios. Entretanto, a mesma resolução trouxe um componente adicional no parágrafo 3º do seu artigo 3º, definindo que a EFPC deveria abrir contas de depósito à vista ou de poupança próprias para os planos de benefícios por ela administrados e para o PGA. As EFPC, que já vinham atuando na consecução dos processos de segregação de seus ativos e com a obrigação prevista de abertura de contas correntes individuais por plano passaram a conviver com mais alguns impedimentos para a consecução do processo que foi ampliado pelas ações regulatórias do CNPJ por plano de benefícios.

Diante das dificuldades para as EFPC atenderem o prazo, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/2022, prorrogou o prazo máximo para que as EFPC possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios, para até 30 de junho de 2023.



A PREVIC, por sua vez, publicou em 23 de dezembro de 2022, a Resolução nº 19/2022, também alterando o prazo dado por meio da Resolução Previc n. 12/2022, de 31/12/2022 para 30 de junho de 2023.

Com isso, o FUMPRESC deve observar e providenciar, até 30 de junho de 2023: a transferência ou troca de ativos entre planos por ela administrados; a segregação contábil entre os planos de benefícios e PGA sem alteração nos respectivos resultados; abrir contas de depósitos à vista tanto para os planos de benefícios quanto para o PGA e atender os demais dispositivos que tratam a legislação pertinente, sobre o CNPJ por plano de benefícios.

12.2 - PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS

A Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, estabeleceu, em seu artigo 10, que a EFPC é responsável por definir uma Política de Gestão de Risco de Crédito, observadas as peculiaridades da entidade e a natureza de suas operações, devendo ser implementada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis. O normativo, dentre outros aspectos, estabeleceu ainda, que a EFPC, a partir do exercício de 2023, deve calcular e efetuar a contabilização das Provisões para Perdas associadas ao risco de crédito.

Em 22 de dezembro de 2022, a PREVIC por meio de sua Resolução DC/PREVIC nº 18/2022, revogou a Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, mas manteve em seu artigo 26, a obrigatoriedade das EFPC definirem sua Política de Gestão de Risco de Crédito, bem como, as demais disposições que constavam na IN PREVIC 42/2022.

Conforme os novos normativos da PREVIC, as Provisões para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, somente deverão ser reconhecidas contabilmente no exercício de 2023, por conta disso, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os efeitos dos novos normativos ainda não foram mensurados e nem aplicados na preparação destas demonstrações contábeis.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

MIRADOR 0505/2023

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Parecer Atuarial do Plano MAISPREV - Encerramento do Exercício de 2022 -

Para fins da avaliação atuarial do MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2022 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base no Relatórios MIRADOR 1.670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) e MIRADOR 1.618/2022 (manifestação técnica sobre a taxa de juros real anual).

Em relação ao encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

A rentabilidade nominal do plano resultou em 10,22% ao longo do ano de 2022, que, se comparada com a meta atuarial de 10,74% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2022, de 5,97%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,52 pontos percentuais abaixo do esperado.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2023), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2023.



A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2022, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Atuário MIBA 1020
Diretor Executivo


DANIELA WEBER RABELLO
Atuária MIBA 1747
Consultora Sênior

MIRADOR 0506/2023

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Parecer Atuarial do Plano COMCAPREV - Encerramento do Exercício de 2022 -

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2022 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, com base nos relatórios MIRADOR 1610/2022 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual), de outubro de 2022, e MIRADOR 1670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2020. Não houve alteração de premissas em relação à avaliação atuarial anterior.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 10,17% ao longo do ano de 2022, que, se comparada com a meta atuarial de 9,63% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2022, de 5,97%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,54 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

Durante o exercício de 2022 o plano demonstrou um crescimento do resultado técnico acumulado de R\$ 433.618,91, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 433.606,27 em 31/12/2021 para um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 867.225,18 em 31/12/2022, equivalente a 72,49% das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, por extrapolar o limite de tolerância de 24,86% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 297.390,78, e o remanescente, R\$ 569.834,40, na formação de Reserva Especial.

1

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$ 127.540,80, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano se apresenta superavitário em R\$ 994.765,98, equivalente a 83,16% das provisões matemáticas.

Por se tratar do quarto encerramento de exercício consecutivo em que o COMCAPREV apresenta constituição de Reserva Especial, representando a manutenção de Reserva Especial pelo período de três exercícios, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2023, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2019 e mantido no triênio 2020 a 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANO
Atuário MIBA 1020
Diretor Executivo


DANIELA WEBER RABELLO
Atuária MIBA 1747
Consultora Sênior

MIRADOR 0507/2023

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Parecer Atuarial do Plano FLORIPAPREV - Encerramento do Exercício de 2022 -

O FLORIPAPREV é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, cuja implementação iniciou em 08/03/2022.

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 33/2020, tendo em vista as suas características regulamentares e técnicas, ele encontra-se dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais.

A rentabilidade nominal do plano resultou em 10,24% ao longo do ano de 2022, desde a sua implementação em março/2022, que, se comparada com a inflação observada de 4,51% (INPC observado no período de março a dezembro de 2022, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade real de 5,49%.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2022, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o FLORIPAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Atuário MIBA 1020
Diretor Executivo

Giancarlo

Giacomini Germany

Assinado de forma digital por
Giancarlo Giacomini Germany
Dados: 2023.03.22 11:53:53
-03'00'


DANIELA WEBER RABELLO

Atuária MIBA 1747
Consultora Sênior

DANIELA WEBER RABELLO
DA SILVA:81272090078

Assinado de forma digital por
DANIELA WEBER RABELLO.DA
SILVA:81272090078
Dados: 2023.03.22 14:09:44 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

www.taticca.com.br
R. Doutor Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar
Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP: 04571-020
Fone: +55 11 3062-3000



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores do

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV do valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2022, apresentou resultado positivo de R\$ 128 mil (R\$ 127 mil em 2021). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores emitido em 24 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Luiz Fernando Silva Soares
Contador – CRCRS no. 033.964
Taticca Auditores Independentes S.S.
CRCRS no. 009308/F
CVM 12.220





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, referentes ao exerc cio de 2022, comparativo com o exerc cio de 2021, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S.S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situa o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprova o.

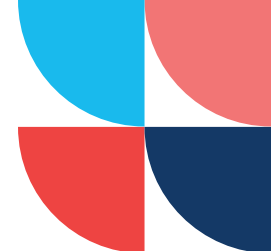
Florian polis, 29 de mar o de 2023.

Rodrigo Mois s Soares
Presidente
CPF: 986.112.329-68

Deomar Reginaldo Freski
Membro
CPF: 518.472.309-87

Isabel Cristina Reinert Maria
Membro
CPF: 714.831.609-04

Jorge David Pacheco
Membro
CPF: 145.276.779-34



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reunião realizada no dia 29 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (Consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas - DPT do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, referentes ao exerc cio de 2022, comparativo com o exerc cio de 2021, bem como, em relaç o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Conciliaç o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstraç es cont beis.

Florian polis, 29 de març  de 2023.

Gilberto Luiz Bromer
Presidente
CPF: 552.005.169-00

Nard lio Miguel
Conselheiro
CPF: 480.068.239-87

Daiana Andr ia Bastezini
Conselheiro
CPF: 042.021.659-69

Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro
CPF: 231.799.020-00

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 a 2026



1. Designação de AETQ

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	376.079.879-91	João Carlos Silveira dos Santos	Diretor Superintendente

2. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV, FloripaPrev e Plano de Gestão Administrativa - PGA

Definições dos planos:

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 3,45% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Índice de referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios FLORIPAPREV
CNPB	2022000447
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Índice de referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
CNPB	9970000000
Modalidade	Plano de Gestão Administrativa (PGA)
Índice de Referência	INPC + 3,45% a.a.

3. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661.

SEGMENTO / MANDATO – PLANO COMCAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Operações com participantes	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO MAISPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	5%	0%	20%
Operações com participantes	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO FLORIPAPREV	LIMITE LEGAL	OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	5%	0%	20%
Operações com participantes	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	92%	100%
Carteira Própria	95%	100%	92%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Estruturados	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Exterior	10%	0%	0%	2%

4. Rentabilidades e benchmarks

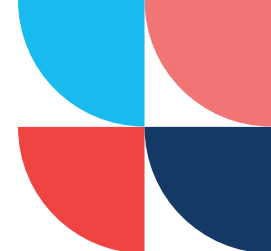
A rentabilidade auferida¹ pelos planos e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontram-se registradas nas tabelas a seguir:

PLANO COMCAPREV

SEGMENTO	2017	2018	2019	2020	2021 ¹	ACUMULADO
Plano	8,20%	8,55%	7,93%	6,63%	7,11%	44,78%
Renda Fixa	8,17%	8,49%	7,88%	6,52%	7,02%	44,32%
Renda Variável	-	-	-	-	-	-
Estruturado	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	13,68%	13,63%	13,25%	16,18%	15,29%	95,94%
Exterior	-	-	-	-	-	-

¹ Metodologia para apuração da rentabilidade

² Rentabilidade auferida até 09/2021.



PLANO MAISPREV

SEGMENTO	2017	2018	2019	2020	2021 ²	ACUMULADO
Plano	8,32%	8,65%	8,05%	6,80%	7,26%	45,67%
Renda Fixa	8,23%	8,51%	7,91%	6,55%	7,05%	44,55%
Renda Variável	-	-	-	-	-	-
Estruturado	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	11,24%	13,59%	13,47%	16,63%	15,51%	93,16%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

SEGMENTO	2017	2018	2019	2020	2021 ²	ACUMULADO
Plano	9,93%	6,28%	5,72%	2,49%	2,88%	30,23%
Renda Fixa	9,93%	6,28%	5,72%	2,49%	2,88%	30,23%
Renda Variável	-	-	-	-	-	-
Estruturado	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-	-

5. VaR

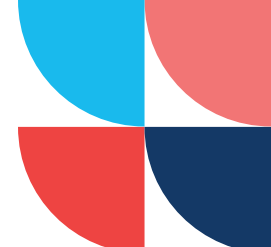
O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com lambda 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Renda Variável	20,00%	21 dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.



6. Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (rating).

7. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

[Clique aqui](#) e tenha acesso à íntegra das Políticas de Investimentos.

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina
Período: 2022 | **CNPJ:** 86.950.391/0001-20 | **Sigla:** FUMPRES

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2021	% APLIC	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2022	% APLIC	% LIMITES RES. CMN Nº 4.994 DE24/03/2022	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	232.183.259,14	100,00	250.625.430,02	100,00		
A. DISPONÍVEL (A=a1)	1.584,57	-	651,45	-		
a1. Disponível	1.584,57	-	651,45	-		
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	205.012.323,37	88,30	167.466.419,16	66,82		
B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	205.012.323,37	88,30	167.466.419,16	66,82		
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	205.012.323,37	88,30	167.466.419,16	66,82		MAISPREV COMCAPREV e FLORIPAPREV e Limite Inferior 75% PGA 92%, Superior 100%
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1)	21.870.044,56	9,42	78.040.179,13	31,14	Até 100%	
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2)	21.870.044,56	9,42	78.040.179,13	31,14		
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	21.870.044,56	9,42	78.040.179,13	31,14		
e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP FI	-	-	-	-		
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1 + H2 - H3)	5.299.306,64	2,28	5.118.180,28	2,04		MAISPREV e COMCAPREV Até 10%
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.130.215,30	2,21	4.923.605,56	1,96	ATÉ 15%	
H2. Valores a Receber	169.091,34	0,07	195.463,33	0,08		
H3. Valores a Pagar	-	-	888,61	-		
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA:	232.183.259,14	100,00	250.211.938,20	99,84		
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	6.076.636,60	2,62	6.497.057,56	2,59		
DISPONÍVEL	42,44	0,00	0,00	-		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	5.490.488,32	2,36	4.443.294,74	1,77		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	530.316,98	0,23	2.005.216,02	0,80		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	55.788,86	0,02	49.027,45	0,02		
VALORES A PAGAR (-)/RECEBER (+)	0,00	-	-480,65	-		
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	224.038.371,36	96,49	242.038.140,98	96,57		
DISPONÍVEL	1.542,13	0,00	0,00	-		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	199.521.835,05	85,93	163.023.124,42	65,05		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	19.271.476,40	8,30	73.965.744,04	29,51		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	5.243.517,78	2,26	5.069.152,83	2,02		
VALORES A PAGAR (-)/RECEBER (+)	0,00	0,00	-19.880,31	(0,01)		
PLANO DE BENEFÍCIOS "FLORIPAPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	0,00	0,00	393.130,86	0,16		
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	0,00	0,00	393.130,86	0,16		
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	2.068.251,18	0,89	1.676.739,66	0,67		
DISPONÍVEL	0,00	0,00	651,45	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	2.068.251,18	0,89	1.676.088,21	0,67		

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo esta sendo apresentado de acordo com a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019 e demais legislações pertinentes.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2022 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por Plano e segmento de aplicação

Segmentos	Planos		COMCAPREV	BENCHMARK	FLORIPAPREV	BENCHMARK	PGA
	MAISPREV	BENCHMARK					
Renda Fixa	10,13%	INPC + 4,5% = 10,74%	10,09%	INPC + 3,45% = 9,63%	11,92%	INPC + 4,5% = 8,41%	12,73%
Empréstimo	17,71%	INPC + 10,03% = 16,59%	19,14%	INPC + 10,03% = 16,59%			-
Rentabilidade Total	10,30%	INPC + 4,5% = 10,74%	10,17%	INPC + 3,45% = 9,63%	11,92%	INPC + 4,5% = 8,41%	12,73%

obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 10,30%, que depois da reversão da provisão das contribuições em atraso, ficou em 10,22%, sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos.

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25/05/2018 e CMN 4.994 de 24/03/2022.

5. A meta atuarial do MAISPREV é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 10,74% ao ano enquanto o COMCAPREV busca uma meta de INPC (mês anterior) mais 3,45% ao ano acumulando 10,17% em 2022.

O plano FLORIPAPREV tem como objetivo alcançar o retorno de INPC+4,50% ao ano. Como suas contribuições iniciaram em 03/2023 a meta ficou em 8,41% e o retorno foi de 11,92%.

6. Os recursos com gestão terceirizada estão em Fundo de Investimentos conforme discriminado no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos Terceirizados	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	78.040.179,13	100,00	31,14
Plano MAISPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	73.965.744,04	94,78	29,51
Plano COMCAPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.005.216,02	2,57	0,80
Plano FLORIPAPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	393.130,86	0,50	0,16
PGA			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	1.676.088,21	2,15	0,67

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2021 e 2022, estão demonstradas a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2021	Total do ano de 2022
Custódia, CETIP/SELIC e Consolidação de Ativos (investimentos)	44.794,63	52.234,71
Remuneração de Pessoal próprio	529.309,48	651.915,91
Remuneração de Dirigentes	556.602,72	614.628,53
Despesas Gerais	166.093,69	191.713,36
Telefone / Energia Elétrica / Internet	17.104,15	18.659,50
Postagens de Documentos	707,33	3.206,08
Condomínio	37.115,82	50.936,73
Seguros	9.741,28	8.781,29
Material de Escritório	1.277,75	1.187,60
Material de Consumo/Manutenção	1.413,84	1.959,60
Material de Limpeza	197,40	157,54
Tarifas Bancárias	25.292,69	30.011,35
Mensalidades Associadas	22.670,88	10.814,48
Impostos/Taxas	41.710,65	58.079,34
Outras Despesas	3.162,20	3.137,52
Comunicação e Publicidade	3.700,00	4.782,33
Avaliação de Imóveis	2.000,00	-
Manutenção de Software	220.480,85	161.184,16
Assessoria Atuarial	89.928,13	99.558,15
Depreciação e Amortização	79.922,45	82.043,03
Tributos	79.114,87	72.290,49
Serviços Contábeis		48.750,00
Treinamentos/Congresso e Seminários	22.735,00	25.389,65
Serviços e Consultoria de Investimentos	19.939,98	24.051,03
Gestão e Planejamento estratégico		15.096,26
Serviços de Limpeza e Conservação	9.286,44	14.510,06
Auditores Independentes	12.540,00	13.065,00
Gestão de Recursos Humanos	9.841,86	11.407,15
Assessoria Jurídica	4.200,00	4.200,00
Comunicação, Publicidade e Informática	-	1.990,00
Subtotal	1.844.790,40	2.084.027,49
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	20.307,69	19.314,39
TOTAL GERAL	1.865.098,09	2.103.341,88

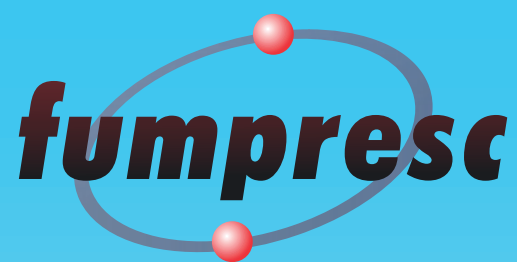
DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS	Total do ano de 2021	Total do ano de 2022
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	1.201,58	1.362,61
Gestão Administrativa	21.204,47	28.268,64
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	42.972,39	69.493,52
Gestão Administrativa	1.779.696,81	1.993.805,09
PLANO DE BENEFÍCIOS "FLORIPAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)		
Gestão Administrativa		9.719,05
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	620,66	692,97

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Exacto Auditoria S/S, substituída em 27/03/2023 por Taticca Auditores Independentes S.S. Representada pelo seu sócio Luiz Fernando Silva Soares, Contador - CRCRS nº 033.964

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



www.fumpresc.com.br | Telefone: (48) 3223-8100 | contato@fumpresc.com.br

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015-090